

PORTARIA Nº 16/2026

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **José Milton Dantas Pires** – Função: Gari – Matrícula nº 001610 – Ano de Referência: 2023 – Período: 15/01/2026 a 15/02/2026.
- 2- **Renata Maria Silva Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001608 – Ano de Referência: 2025 – Período: 16/02/2026 a 17/03/2026.
- 3- **Tânia Magnólia Silva Luz Souza** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 001442 – Ano de Referência: 2022 – Período: 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 13 de abril de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal